###### TERMO DE REFERÊNCIA

**Da**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

**Para**: Departamento de Licitação

**Encaminhamento**: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.

**Assunto**: Prestação de Serviços de Locação de Carrinho de Pipoca, Maquina de Algodão Doce e Cama Elástica e tobogã.

**Objeto**:

Formalização de **Processo Licitatório para Registro de Preços,** para Prestação de Serviço de locação de equipamentos e mão de obra responsável para pipoca doce e salgada, algodão doce e cama elástica e tobogã para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social e as unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros locais que eventualmente a Secretaria supracitada possa realizar eventos, no Município de Arcos/MG)

O serviço deverá estar disponível no período de 12 meses e contando com mão de obra que será de responsabilidade da contratada.

Deverá ser fornecidos pela contratada, saquinhos de pipoca, milho, óleo, sal, açúcar, papel toalha e demais materiais que o serviço exigir, assim como equipamentos de proteção e de Higiene, salientamos que a reposição de peças e manutenção de maquinas fica a cargo também da contratada.

Os Serviços de Montagem e desmonte dos equipamentos a serem utilizados nos eventos ficará a cargo da empresa contratada, sendo necessária a montagem no mínimo 01 (uma) horas antes do horário marcado para o evento, salientamos que a garantia de segurança dos equipamentos deverá ser dada pela contratada após uma vistoria prévia antes do uso dos mesmos.

**Justificativa**:

A formalização do processo tem por objetivo a prestação de serviços de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Este serviço se faz necessário para atender as demandas de eventos a serem realizados por esta secretaria para crianças e adolescentes, no intuito de promover o fortalecimento de vinculo familiar e amenizar os danos causados pela vulnerabilidade social que possivelmente estas crianças e adolescentes tem enfrentado.

A quantidade referida abaixo será para atendimento no período de 12 meses.

**Da Especificação do Objeto**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Qnde de****Serviço** | **Unidade de Medida** |
| 01 | serviço de Locação CArrinho de Pipocas doce e salgada, com mão de obra responsável que saiba manusea-lo e com fornecimento dos produtos para fabricação da pipoca  | 300 | Horas |
| 02 | serviço de locaçao de maquina de algodão doce, com mão de obra responsável que saiba manusea-lo e com fornecimento dos produtos para fabricação do algodão doce. | 300 | Horas |
| 03 | serviço de locação de cama elastica com medida aproximada de (3mX3m) com lona preta e com mão de obra responsavel que saiba manusea-la. | 350 | Horas |
| 04 | serviço de Locação CArrinho de Pipocas doce e salgada, com mão de obra responsável que saiba manusea-lo e Sem fornecimento dos produtos para fabricação da pipoca  | 300 | Horas |
| 05 | serviço de locaçao de maquina de algodão doce, com mão de obra responsável que saiba manusea-lo e sem fornecimento dos produtos para fabricação do algodão doce. | 300 | Horas |
| 06 | locação de tobogã inflavel (tipo Escorrega) com medida aproximada de 5mx3mx4m com mão de obra responsavel que saiba manusea-lo. | 300 | Horas |
| 07 | locação de piscina de bolinhas com medida aproximada de 2mx2m com mão de obra responsável que saiba manusea-lo | 300 | Horas |
| 08 | serviço de locação de cama elastica com medida aproximada de (2mX2m) com lona preta e com mão de obra responsavel que saiba manusea-la. | 300 | Horas |

**Requisitos Necessários**: econômico financeira, Fiscal, jurídica e trabalhista.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou provado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Será aceito atestado ou declaração de aptidão que comprove a atuação da empresa em qualquer um dos cargos de forma a não restringir a participação das empresas.

Os atestados deverão comprovar que a licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto licitado;

Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

É permitido as licitantes a apresentação de mais de um atestado, cujo somatório total (quantidades e prazos) será aceito para comprovação da capacidade técnica acima exigida.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do Contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do inicio de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

**Qualificação Técnica:**

O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão Social do contratante;

II - Endereço completo, com telefone, e-mail;

III - Carimbo de CNPJ do contratante;

IV - Assinatura do responsável;

V - A descrição detalhada do objeto da contratação, com indicação do nº de postos de trabalho atendidos pela licitante;

 VI - Período (compreendendo a data de inicio e do término) de fornecimento de produtos/ serviços;

 VII - Manifestação expressa do Contratante de que a Proponente atende/eu satisfatoriamente ao contratado ou manifestação do grau de satisfação do cliente (Ex: bom, ótimo ou excelente), em relação dos produtos e/ ou serviços fornecidos.

**Condições de Execução:** O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) Horas a partir do recebimento da ordem de execução de serviço.

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O local da prestação do serviço será fornecido na ordem de execução de serviço, onde será conferido pelo responsável do Departamento.

O horário para prestação de serviço é de 7h às 11h e de 13h as 19h, de segunda-feira a sexta-feira, finais de semana e feriados, estipulado na ordem de execução de serviço.

A Secretaria requisitante, não autorizara o serviço fora do horário de funcionamento, há não ser em casos esporádicos e previamente autorizado pelo Gestor da Pasta.

A empresa ficará responsável pela execução do serviço, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do serviço, a empresa terá até 02 (duas) horas corridas para regularização do mesmo. Em caso de retirada de equipamento, o custo será por conta da contratada. A data e o horário do novo serviço serão informados pelo requisitante. ADEQUAR, SE NECESSÁRIO.

Os serviços serão executados de acordo com a demanda desta Secretaria, informado na ordem de execução de serviço.

Todos os materiais e peças necessários ao serviço de fornecimento, montagem e seus acessórios, bem como a mão de obra especializada é de responsabilidade exclusiva da contratada.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, e poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretario não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Local:** | **Responsável:** | **Contato:** | **MASP** |
| Integração Social | Sergio José Veloso | (37) 3351-5118 | 6601/0 |

**Forma de Pagamento:**

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço,

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Arcos, 22 de outubro de 2022.

**Concordância com o Termo de Referência De**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Sérgio José Veloso**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social**